

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia quatro de fevereiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e nove cêntimos (€942.848,79). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Neste período não houve qualquer intervenção. -----

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

ORDEM DO DIA

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/01/2013:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e treze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. DIAMANTINO DOS ANJOS NETO – CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 32/2013, datada de vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze, referente a uma petição apresentada pelo Sr. Diamantino dos Anjos Neto a solicitar emissão de certidão em como a Câmara não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre os prédios rústicos inscritos na matriz com os números 422-C e n.º 425-C ambos situados no sítio do “Panasqueiro”, da freguesia de Remondes. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão do munícipe. -----

----- **2.2. CARLOS ALBERTO MOREIRA - CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 28/2013, datada de vinte e três de janeiro de dois mil e treze, respeitante a um requerimento

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

apresentado pelo Sr. Carlos Alberto Moreira, a solicitar a emissão de certidão em como a Câmara não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o n.º 20-E denominado por “Ribeirinha”, freguesia e concelho de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão dos munícipes. -----

----- **2.3. ANTERO DO NASCIMENTO CAETANO - PEDIDO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 41/2013, datada de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, referente a uma petição apresentada pelo Sr. Antero do Nascimento Caetano, em como a Câmara não vê inconveniente e é de parecer favorável, à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre o prédio rústico inscrito na matriz, com o n.º 1598-H, em Navalho, freguesia de Meirinhos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão do munícipe. -----

----- **2.4. ARNALDO AMADOR & FILHOS, LDA. - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 43/2013, datada de um de fevereiro de dois mil e treze, relativa a uma petição apresentada pela sociedade Arnaldo Amador & Filhos, Lda. a solicitar a Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação multifamiliar, localizado no Loteamento Trindade Coelho, Lote 17, em Mogadouro. -----

----- A Técnica refere que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal e que

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

todas as frações são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para zona comum e desta para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e aprovar a constituição de propriedade horizontal para o supra referido edifício. -----

----- **2.5. ANTÓNIO MANUEL ROMUALDO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Subunidade Orgânica Administrativa da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo deliberou, por unanimidade aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento Sá Morais Machado & Irmão, solicitada pelo Sr. António Manuel Romualdo, para o lote nove (9) e dez (10), uma vez que durante o período para pronúncia não deu entrada nenhuma reclamação, observação ou sugestão sobre o assunto. ----

----- **2.6. RUAS ABERTAS, LDA. - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 21/2013, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e treze, relativa a uma petição apresentada pela sociedade Ruas Abertas, Lda., a solicitar a alteração do alvará de Loteamento Trindade Coelho, em Mogadouro, concretamente ao lote n.º 20, designadamente ao aumento da área de implantação do lote e alteração da tipologia. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e de acordo com o definido no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, deliberou, por unanimidade, ordenar a notificação dos

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

proprietários dos lotes constantes no alvará, concedendo-lhes um prazo de dez (10) dias, para pronúncia sobre a presente alteração. -

----- **2.7. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas durante o mês de janeiro de dois mil e treze. -----

| Lic. ^a | REQUERENTE | LOCAL DA OBRA | DESTINO |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 1/13 | Carla Sofia Geraldês Moreno | Vilarinho dos Galegos | Habitação familiar |
| 2/13 | António Joaquim Martins | Valcerto | Habitação familiar |
| 3/13 | Eduardo Carolino Parreira | Mogadouro | Comércio e serviços |
| 4/13 | Manuel Maria Fernandes | Sanhoane | Habitação familiar |
| 5/13 | Vitor Manuel Mesquita | Brunhoso | Agricultura |
| 6/13 | José Carlos Fernandes Monteiro | Vila de Ala | Uso geral |

----- **2.8. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas durante o mês de janeiro de dois mil e treze: -----

| Proc. ^a | REQUERENTE | LOCAL DA OBRA | DESTINO |
|--------------------|------------------------------|----------------|-----------------|
| 50/06 | Henrique dos Santos Alves | Macedo do Peso | Construção nova |
| 56/10 | Felicidade da Glória Martins | Vale de Porco | Construção nova |
| 95/12 | Manuel Maria Cordeiro | Travanca | Ampliação |
| 1/13 | Manuel Maria Fernandes | Sanhoane | Anexo |

----- **3. BENEFICIAÇÃO DO CHAFARIZ DO VALE DE SENDIM, EM BRUNHOSINHO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de dezoito de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013.OMADM,I,GE,48. ----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos de "beneficiação do chafariz do Vale de Sendim, em Brunhosinho, estimados em dois mil, seiscentos e noventa e cinco euros (€2.695,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

Reunião de 05 de fevereiro de 2013**----- 4. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E ARRANJO URBANÍSTICO DAS ZONAS ENVOLVENTES DE PEREDO DE BEMPOSTA – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS.:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de vinte de novembro de dois mil e doze, registada com a referência 2012,OMADM,I,GE,467. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o valor da revisão de preços definitiva da empreitada de “Recuperação de Edifícios Públicos e Arranjo Urbanístico das Zonas Envolventes de Peredo de Bemposta”, no montante de três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos (€3.864,88). -----

----- 5. EXECUÇÃO DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO PERCURSO ECOTURÍSTICO TEMÁTICO DA CASCATA DA FAIA – LAMOSO – BEMPOSTA – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS.:

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de vinte de novembro de dois mil e doze, registada com a referência 2012,OMADM,I,GE,466. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o valor da revisão de preços definitiva da empreitada de “Execução do Projeto de Valorização do Percorso Ecoturístico Temático da Cascata da Faia – Lamoso - Bemposta”, no montante de oito mil, oitocentos e quinze euros e dezasseis cêntimos (€8.815,16). -----

----- 6. ARRUAMENTOS EM MACEDO DO PESO, ALGOSINHO, VILAR SECO, VILA DOS SINOS E FIGUEIRINHA – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de dezanove de dezembro de dois mil e doze, registada com a referência 2012,OMADM,I,GE, 556, respeitante a uma petição oriunda da sociedade Jaime Nogueira e Filhos, Lda., datada de doze de dezembro de dois mil e doze e registada com a referência 2012,EXP,E,GE,6288, na qual solicita a receção definitiva e a libertação das respetivas

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

cauções da obra em epígrafe. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Arruamentos em Macedo do Peso, Algosinho, Vilar Seco, Vila dos Sinos e Figueirinha” e autorizar a libertação das respetivas cauções.

----- **7. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO PASSILHO DA FEIRA DE SOUTELO – ESTRADA DA ROVIM, EM BEMPOSTA – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação da Divisão de Obras Municipais, datada de dezassete de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,43, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Pavimentação do Caminho do Passilho da Feira de Soutelo – Estrada da Rovim, em Bemposta”, na importância de noventa e cinco mil, novecentos e noventa euros e cinquenta cêntimos (€95.990,50). -----

----- **8. FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS PARA A FROTA DE VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – 2013 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DAF:** - Foi presente, em anexo à informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de trinta de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE, 66, a minuta do contrato referente ao procedimento por Ajuste Direto de “Fornecimento Contínuo de Combustíveis Rodoviários em postos de abastecimento públicos para a frota de Viaturas e Máquinas do Município de Mogadouro – 2012” a celebrar entre o Município e a sociedade BP – Portugal – Comércio de Combustíveis e lubrificantes, S. A., -----

----- A Câmara, analisada a minuta do contrato deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **9. ARRANJO DO LARGO DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EM VILA DE ALA – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação número 45, datada de dezoito de

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

janeiro de dois mil e treze, regista com a referência 2013,OMADM,I,GE,45, deliberou, por unanimidade aprovar a conta final da empreitada do “Arranjo do Largo de N^a. Sra. da Assunção em Vila de Ala”, no montante de onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros (€11.485,00). -----

----- **10. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1.^a FASE - CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação com a referência 2013,OMADM,I,GE,41, datada de dezasseis de janeiro de dois mil e treze à qual se encontra em anexo, o Mapa Resumo da Conta Final relativa à empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 1.^a Fase”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a referida conta final, no montante de um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos (€1.757.034,75). -----

----- **11. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 2.^a FASE - CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação com a referência 2013,OMADM,I,GE,42, datada de dezasseis de janeiro de dois mil e treze à qual se encontra em anexo, o Mapa Resumo da Conta Final relativa à empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 2.^a Fase”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a referida conta final, no montante de um milhão, oitocentos mil, seiscentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos (€1.800.679,33). -----

----- **12. RESULTADO DO PERÍODO À DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS SORTES, EM MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - *Foi presente a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,50, datada de dezoito de janeiro de dois mil e treze, na qual refere que durante*

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

o período de discussão pública do Plano de Pormenor do Bairro das Sortes, em Mogadouro, foi apresentada, pelo munícipe Sr. Rogério Pombo, uma exposição relativa ao lote número oitenta (80) daquele loteamento. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação anteriormente referida, deliberou, por unanimidade, não dar provimento à exposição do munícipe e considerar a proposta colocada a discussão pública como a versão final do Plano de Pormenor. -----

----- Mais foi deliberado remeter a versão final do Plano de Pormenor do Bairro das Sortes à Assembleia Municipal para aprovação conforme define o número 9 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. -----

----- 13. SONORGÁS – SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A., - EMISSÃO DE PARECER. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação da unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 30/2013, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,58, referente a um pedido oriundo da sociedade Sonorgás – Sociedade de gás do norte, S. A. deliberou, por unanimidade reconhecer que:-----

“1.ª A distribuição de gás natural neste concelho é uma mais-valia em termos energéticos, pelo que a sua chegada representará um fator acrescido de desenvolvimento; -----

“ 2.ª Os instrumentos de gestão territorial prevalecente na área do concelho, acolhem este tipo de infraestrutura, apenas exigindo o que o concessionário acate os normativos específicos para este setor”. -----

----- A Câmara, deliberou ainda manifestar a intenção de disponibilizar um terreno destinado à receção, armazenamento e regaseificação de Gás Natural Liquefeito. -----

----- 14. NOVO CURSO DE CONVERSÃO PARA FUTUROS PILOTOS DE PLANADOR. INFORMAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA DO CENTRO DE VOO À VELA: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Diretor do Centro de Voo

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

à Vela, com o número 1/13, datada de vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,61, deliberou, por unanimidade aprovar o valor da propina, no montante de quinhentos euros (€500,00), a relativa à realização de um curso de conversão para futuros pilotos de planador. -----

----- 15. APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO AOS SERVIÇOS ONLINE NO ÂMBITO DO SAMA. INFORMAÇÃO DO SETOR DE APLICAÇÕES E APOIO AO UTILIZADOR: - A

Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação do Setor de Aplicações e Apoio ao Utilizador com o número 28, datada de dez de janeiro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, aprovar as Condições Gerais de Acesso à Plataforma de Serviços Online pelo munícipe nos seguinte termos: -

----- “1. O Serviço Online tem por objeto disponibilizar um conjunto de serviços próprios, com funcionalidades públicas e privadas, e ainda outros serviços de empresas municipais e entidades aderentes a este site. -----

2. O acesso ao Serviço Online é efetuado mediante o registo, efetuado por cada utilizador, que se compromete a aceitar as presentes Condições de Adesão a efetivar, mediante assinatura, presencialmente, num dos balcões de atendimento. -----

3. Para aderir a este serviço, é necessário apresentar o Bilhete de Identidade e o Cartão de Contribuinte, no serviço do Município de Mogadouro em que pretenda subscrever os Serviços Online.

4. Após o ato de adesão ao Serviço Online e após validação dos dados por parte dos serviços do Município de Mogadouro, o utilizador receberá um e-mail ou envelope sigiloso, atribuindo o seu Número de Adesão e a Palavra Chave. -----

5. O Número de Adesão e a Palavra Chave constituem informação de uso exclusivo do utilizador e são exigidos sempre que este pretenda aceder quer às funcionalidades privadas do Serviço, quer aos serviços das empresas municipais e entidades aderentes.

6. O sistema centraliza a gestão de Utilizadores do site, identificados através da informação transmitida no ato de registo e adesão ao Serviço Online, os números de adesão e palavras chaves, definidos nos termos do ponto 4. -----

7. O Utilizador pode, em qualquer momento e quanto às funcionalidades de acesso privado, alterar os serviços e as

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

empresas municipais ou entidades a que pretende aceder através do Serviço Online. -----

8. O primeiro acesso do Utilizador a determinados serviços ou funcionalidades privadas disponibilizados pelas empresas municipais ou entidades aderentes ao Serviço Online pode ser condicionado a ativação prévia, a efetuar, por cada uma dessas empresas ou entidades, nos termos que se vierem a definir.

9. O Utilizador é responsável pela utilização da informação prestada no âmbito do Serviço Online e pela permanente atualização da informação pessoal constante do registo. -----

10. O Município de Mogadouro reserva-se o direito de suspender ou fazer cessar o acesso aos serviços do site, assim como de solicitar a confirmação de qualquer informação fornecida pelo Utilizador.

11. O Município de Mogadouro pode suspender o acesso aos serviços nos seguintes casos: -----

----- 1. Quando o Utilizador não utilize o serviço por período superior a 12 meses; -----

-----2. Quando, na mesma sessão, o Utilizador efetue 3 tentativas consecutivas de introdução incorreta da chave de acesso.

12. Caso o acesso aos serviços seja suspenso, o Utilizador pode efetuar novo pedido de acesso. -----

13. O Utilizador obriga-se a manter a confidencialidade da chave de acesso e a prevenir o seu uso abusivo por parte de terceiros, assumindo a total responsabilidade derivada da utilização por terceiros dos serviços disponibilizados neste site. -----

14. O Serviço Online possui os adequados níveis de segurança contudo, não é responsável pelos prejuízos provenientes de erros de transmissão e de deficiências técnicas ou derivados de interferências ou interceções ilegítimas que ocorram nos sistemas de comunicação e redes informáticas utilizados. -----

15. As presentes condições de adesão poderão ser alteradas, considerando-se as alterações aceites pelo Utilizador desde que, após lhes terem sido comunicadas, o Utilizador não manifeste expressamente a intenção de cessar o acesso ao serviço.

16. As consultas de dados e informação efetuadas no âmbito deste serviço presumem-se efetuadas pelo Utilizador, declinando o Município de Mogadouro qualquer responsabilidade decorrente da utilização abusiva ou fraudulenta das informações obtidas.

17. Os elementos e informações transmitidos e a requisição de

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

serviços solicitados pelo Utilizador ao Serviço Online gozarão de plenos efeitos jurídicos, não podendo o Utilizador alegar qualquer falta para cumprimento das obrigações assumidas por esta via.

18. Sem prejuízo do cumprimento das disposições legais sobre esta matéria, o Utilizador autoriza o Município de Mogadouro a proceder ao tratamento informático dos dados fornecidos no ato de registo e adesão ao Serviço Online ou que, posteriormente, venha a fornecer, podendo estes dados ser partilhados com as empresas municipais ou entidades aderentes, designadamente para fins de natureza estatística, marketing e comunicação de informação.

19. Os dados do Utilizador que sejam específicos e particulares de cada uma das entidades ou empresas municipais aderentes ao Serviço Online serão de acesso exclusivo de cada uma delas.

20. O Utilizador tem o direito de aceder aos elementos a si referentes constantes das bases de dados referidas no ponto 18, assim como de exigir a sua atualização ou retificação, bem como de exigir a eliminação do seu nome das mesmas, verificando-se a cessação do serviço. -----

21. A informação prestada no âmbito do Serviço Online é propriedade das empresas municipais e entidades que a prestam, comprometendo-se o Utilizador a não infringir, qualquer que seja o meio empregue, aqueles direitos de propriedade.

22. O Serviço Online é um serviço prestado por prazo indeterminado, podendo cessar mediante simples comunicação ao Utilizador. -----

23. O Serviço Online está implementado num site registado e o serviço prestado pelo próprio site é da responsabilidade do Município de Mogadouro, com sede <[CM_SEDE]>, em Mogadouro, pessoa colectiva n.º506851168 <[CM_NIF]>.” -----

----- 16. CTT – SUGESTÕES QUE DEVAM FIGURAR NOS SELOS DE PORTUGAL DO ANO DE 2014. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL: - Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de dezasseis de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 255/13, respeitante a uma comunicação oriunda dos CTT a solicitar o envio de temas para figurarem nos selos de correio durante o ano de dois mil e catorze. -----

----- Pela técnica foram sugeridos os seguintes temas: -----

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

- Património edificado: Pelourinho, pombais, edifício da Casa das Artes e Ofícios e Biblioteca Municipal Trindade Coelho;
 - Património Cultural: Profissões em extinção, Mascaras e Danças dos Pauliteiros; -----
 - Património Natural: Fotos de paisagens das Arribas do Douro, de vários tipos de cogumelos endógenos do Parque Natural do Douro Internacional entre outros cenários naturais. -----
- A Câmara, analisado assunto deliberou por unanimidade concordar as sugestões apresentadas pela Técnica. -----

----- **17. MARIA DAS DORES SOARES DE SOUSA – PEDIDO DE TINTA PARA PINTAR O INTERIOR DE HABITAÇÃO:**

- Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 35, datada de quinze de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,ESDFP,I,GE,35, respeitante a uma petição apresentada pela Sra. Maria das Dores Soares de Sousa, residente em Mogadouro a solicitar que lhe seja doada tinta para pintar o interior de uma habitação. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que, segundo o definido no Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro estão excluídos dos apoios previstos no art.º 7.º do aludido Regulamento, agregados que possuam mais de uma residência. -----

----- **18. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMÍLIAS NUMEROSAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO IMI.-**

A Câmara, analisado o assunto e na sequência da comunicação da Associação Nacional de Famílias Numerosas deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada por aquela associação cujo teor se transcreve: -----

----- *“Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de prédios destinados a habitação própria e permanente, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, entre 10% a 75%, tendo em conta o número de dependentes que, nos termos do previsto no art.º 13.º do CIRS, compõem o agregado familiar do sujeito passivo relacionando esse número com os m2 do prédio.” -----*

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

----- Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Associação Nacional de Famílias Numerosas. -----

----- **19. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:** - Foi presente uma petição da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Caminho, datada de catorze de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,160, a solicitar a cedência do recinto da feira do Parque de Exposições no dia nove de fevereiro com vista à realização de um baile de carnaval. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido solicitado . -----

----- **20. GRUPO VETERANOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTEBOL INTERNACIONAL:** - Foi presente um pedido oriunda do Grupo Veteranos de Mogadouro, a qual foi registada com a referência 2013,EXP,E,GE,297, a solicitar o apoio da autarquia na realização de um torneio de futebol internacional, no dia onze de maio de dois mil e treze, que contará com a participação das equipas de Salamanca, Mafra, Entente Bagneux Nemours St. Pierre e o Grupo de Veteranos de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade disponibilizar para o efeito os quartos vagos, na Residência de Estudantes e atribuir um apoio financeiro no montante de mil euros (€1.000,00). -----

----- **21. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAL A REALIZAR NA TURQUIA:** - Foi presente uma petição do Rancho Folclórico e Etnográfico de Mogadouro, datada de 25 de janeiro de dois mil e doze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,385, a solicitar a atribuição de um subsidio extraordinário para comparticipação nas despesas com a viagem que aquele grupo pretende efetuar de quatro a dez de junho, a fim de participar no *8.º Internacional Spring and Culture Festival, na à cidade Saray*, na Turquia. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade,

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

disponibilizar o autocarro do município para efetuar o transporte do grupo de Mogadouro a Madrid e percurso inverso e atribuir um subsídio no montante de mil euros (€1.000,00). -----

----- **22. ADEMO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS PORTUGUESES – CONCLUSÕES DA ÚLTIMA REUNIÃO DA DIREÇÃO:** - A Câmara, na sequência da comunicação oriunda da Associação para o Desenvolvimento de Municípios Olivícolas Portugueses (ADEMO), datada de vinte e três de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,411, deliberou, por unanimidade, não manifestar o interesse em permanecer na referida associação e propor à Assembleia Municipal a saída do Município daquela associação. -----

----- **23. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BEMPOSTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA PARA A OBRA DE “ADAPTAÇÃO DO LAR DA 3.ª IDADE DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BEMPOSTA”.** Foi presente um pedido oriundo do Centro Social e Paroquial de Bemposta, datado de dezassete de janeiro de dois mil e doze, registado com a referência 2013,EXP,E,GE, 249, a solicitar a isenção da Taxa de Licença para a obra de Adaptação do Lar de 3.ª Idade do Centro Social e Paroquial de Bemposta”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-presidente com competência delegadas, exarado em dezoito de janeiro de dois mil e treze, que deferiu o pedido. -----

----- **24. CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS DE MOGADOURO SITUAÇÃO FINANCEIRA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13. INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA.** Para conhecimento: - A Câmara, tomou conhecimento do auto de medição número treze (13), no montante de dezanove mil, duzentos e seis euros e três cêntimos (€19.206,03), referente à execução dos trabalhos de construção do novo Lar de Idosos de Mogadouro. -----

----- **25. VIDRO PARTIDO NA CASA DA CULTURA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO**

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

ECONÓMICO E SOCIAL: - Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, com o número trinta e quatro, registada com a referência 2013,CADMI,I,GE,34. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Técnica. -----

----- **26. OFERTA DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO – ANO DE 2012. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento da relação anexa à informação da Unidade Orgânica de Cultura, datada de quinze de janeiro de dois mil e treze e registada com a referência 2013,EXP,E,GE,39, na qual constam os livros oferecidos/doados à Biblioteca Municipal Trindade Coelho durante o ano de dois mil e doze e deliberou, por unanimidade aceitar a doação dos livros para o património do Município. -----

----- **27.GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” – OBRAS NO TÚNEL DO MARÃO – PERGUNTA AO GOVERNO. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação oriunda do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, datada de quinze de janeiro de dois mil e treze e registada com a referência 2013,EXP,E,GE,206. -----

----- **28. AGÊNCIA DE ENERGIA DE TRÁS-OS-MONTES PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2013. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação da Agência de Energia de Trás-os-Montes, datada de treze de dezembro de dois mil e doze, registada com a referência 2012,EXP,E,GE,6290. --

----- **29. ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – AVALIAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ETAR:**
- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar a Ata da Comissão de Avaliações que atribuiu ao Sr. Norberto do Nascimento Martins, a importância de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00), pela expropriação de uma parcela de terreno, com a área de seiscentos e vinte (620) metros quadrados a destacar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 267, secção C, da Freguesia de Castelo Branco, sito na “Mesquita”

Reunião de 05 de fevereiro de 2013

com a área total de mil duzentos e vinte e três (1.223) metros quadrados destinada à construção de uma ETAR. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e três de janeiro e o dia quatro de fevereiro de dois mil e treze, na importância de duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dezanove euros e trinta e seis centimos (€250.519,36). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

